



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

Papel para informação rubricado como folha nº 1.388

Processo Administrativo nº **01.924** de 10/07/2025 Erani

1º Parecer Técnico — Análise da proposta comercial

Em atendimento ao despacho de fl. 1.387, procedeu-se à análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa ERA-TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., juntada às fls. 1.363/1.380, nos termos do item 7.9 do Edital.

A proposta contém carta-proposta, planilha de preços, composição das equipes operacionais, cronograma físico-financeiro, composição dos encargos sociais e demonstrativo do BDI.

A planilha apresentada reproduz os 20 itens previstos no orçamento da Administração, mantendo suas descrições, unidades e quantidades mensais. Os preços unitários ofertados são iguais ou inferiores aos respectivos preços de referência e, conferidas as operações de multiplicação das quantidades mensais pelos preços unitários e pelo período de 12 meses, obtém-se o valor global de **R\$ 12.679.947,00**, coincidente com o valor declarado na carta-proposta e no cronograma físico-financeiro.

O valor ofertado é **R\$ 819.036,96 inferior** ao orçamento estimado de **R\$ 13.498.983,96**, representando desconto global aproximado de **6,07%** e correspondendo a **93,93% do valor orçado pela Administração**.

Desse modo:

- a proposta não supera o valor máximo estabelecido, não havendo sobrepreço global;
- o valor global é superior a 75% do orçamento, cujo limite corresponde a **R\$ 10.124.237,97**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

- o valor global também é superior a 85% do orçamento, correspondente a **R\$ 11.474.136,37**, não incidindo a exigência de garantia adicional prevista no item 7.7.3 do Edital;
- não foram alteradas as especificações, unidades ou quantidades dos serviços;
- não foram identificados preços unitários superiores aos valores máximos estabelecidos pela Administração.

Análise da documentação das propostas comerciais

Item 6.19.4 do Edital	ERA TÉCNICA
Carta Proposta	fl. 1364
Planilha de Preços	fl. 1365
BDI Retificado	fl. 1386-V
Cronograma FF	fl. 1366
Encargos Sociais	fls. 1366-V e 1367
Garantia de Proposta	fls. 1368 a 1373

A licitante ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. atende aos critérios solicitados no item 6.19.4 do Edital quanto a apresentação da proposta comercial, e não se encontra nos critérios de desclassificação dos itens 7.6 e 7.7 e seus subitens.

2º Parecer Técnico — Análise da diligência

Em atendimento ao despacho de fl. 1.387, procedeu-se à análise da documentação complementar apresentada pela empresa ERA-TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. às fls. 1.383/1.386, em resposta à diligência determinada à fl. 1.382.

A diligência teve por objeto o saneamento da divergência existente na composição original do BDI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

A retificação da composição do BDI, sem aumento de qualquer preço unitário ou do valor global e sem alteração da substância da proposta, encontrando amparo nos itens 7.8 e 7.8.1 do Edital.

Diante do exposto, conclui-se que:

1. a diligência determinada à fl. 1.382 foi atendida;
2. a composição corrigida resulta no BDI declarado de 22,76%;
3. a correção não provocou majoração dos preços nem alteração substancial da proposta;
4. os elementos apresentados são suficientes para demonstrar a viabilidade técnica e econômica dos preços ofertados; e
5. não subsiste, sob o aspecto técnico-orçamentário, impedimento à aceitação da proposta.

Assim, esta área técnica manifesta-se **favoravelmente ao acolhimento da documentação complementar e à aceitação da proposta**, submetendo os autos ao Pregoeiro para deliberação quanto ao julgamento e prosseguimento do certame.

Osasco, 24 de setembro de 2026.

Erani Casarini
Diretor DCCS